



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

= **DESPACHO** =

Determino à Secretaria a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, na Ordem do Dia da **29ª Sessão Ordinária de 2022**, a ser realizada em 19 de setembro de 2022, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= **RAFAEL JOSÉ FRABETTI** =  
*Presidente*



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).